

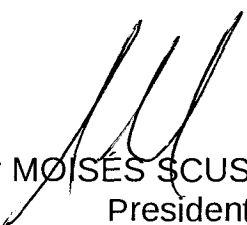


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o arquivamento do **Processo Nº 200/2017** que não foi apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2018.


Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**
Presidente